ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 059/2000 Data 19 / 10 / 2000

Nome: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

mula: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/2000

unto: Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO BERNARDO DAL PRÀ" - Moveleiro

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 13 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.10.2000

PROTOCOLO: 19.10.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

23.10.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.11.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Legislativo Nº 045/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO BERNARDO DAL PRÁ – Moveleiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 13 NOVEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

01 – Mensagem de encaminhamento

02 – Projeto de Lei

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para a denominação

05 – Mapa das confrontações da artéria

06 – Documentação do Homenageado

07 – Pareceres das Comissões pertinentes

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 059/00	19 /10/ 00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 23/10/00 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2000.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Primeiro Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

Mensagem de encaminhamento

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **'JOÃO BERNARDO DAL PRÁ – Moveleiro".**

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2000.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Primeiro Secretário

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

Projeto de Lei Legislativo Nº 045/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO BERNARDO DAL PRÁ – Moveleiro"

Promulgador ...

Art. 1º É dada a dada a denominação de **JOÃO BERNARDO DAL PRÁ** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. A Artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadra XIX, XX, XXI e XXII, direção Norte-Sul.

Art. 3º. As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**JOÃO BERNARDO DAL PRÁ – Moveleiro.**"

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2000.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Primeiro Secretário;

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Filho de LUIZ DAL PRÁ e MARIA LORENCET DAL PRÁ, Nascido no dia 13 de Novembro de 1.926 no Município de LAGOA VERMELHA – RS. Transferiu residência para o Município de Erechim no ano de 1.936, juntamente com seus pais e mais 10 irmãos, sendo três homens e oito mulheres.

Desde cedo revelava suas aptidões para o comércio e a indústria, pois criava coelhos para a venda no pequeno povoado de Boa Vista (Erechim). Desde sua chegada a Erechim no ano de 1936 e por morar perto do velho estádio do Ypiranga F.C, passou a ser um fanático torcedor do time canarinho, pois foi uma de suas grandes paixões.

Os anos passaram-se e João Bernardo já adulto viu a necessidade de construir seu lar e no ano de 1.950, contraiu matrimônio com IENÊ BRENNER, e de cujo casamento tiveram os filhos: Ivete Maria, Antônio Luiz, João Mauro, Mara Terezinha e Gerson Dal Prá. Após seu casamento e sentindo as dificuldades da manutenção da família com o baixo salário que recebia, decidiu abrir uma fábrica de móveis de madeira, pois já tinha um pouco de prática em vista de ter trabalhado na firma de Antônio Ricardi e na firma de Isaac Spumbarg.

Isto ocorreu no ano de 1954, quando fundou a firma de JOÃO B. DAL PRÁ, passando a fabricar dormitórios e cozinhas. Para adquirir a primeira serra circular para sua fábrica, vendeu o único bem (quarto que adquiriu para o casamento). A partir desta data, vieram crises, passaram crises, mas ele continuava acreditando no futuro e sua garra não permitia que desistisse e quando sentiu a estabilização de sua firma no ano de 1983, decidiu que havia chegado a hora de entregar o comando aos seus herdeiros vindo daí a ser constituída a firma DAL PRÁ IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., hoje dirigida por seus filhos João Mauro Dal Prá, Gerson Dal Prá e Luiz Pungan.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

005

Sua indústria está estabelecida à Rua Machado de Assis, 240, nesta cidade. Conta com 52 funcionários. Vende para todo o Brasil e alguns países da América do Sul. No lado humanitário, sempre preocupou-se com o bem estar de todos os que necessitassem de algum material ou espiritual. Amigo leal e sincero.

No campo esportivo sempre teve um único time no seu coração o YPIRANGA F. C., pelo qual muitas vezes chorou de emoção. Na Comunidade sempre participante ativo, defendendo o PTB de Getúlio Vargas. Fundador do PMD e nele permanecendo até seus último dias.

Esta foi a modesta participação de JOÃO BERNARDO DAL PRÁ a terra que o acolheu e aqui deixou tudo o construiu em sua vida. Faleceu no dia 20 de fevereiro de 1991, aos 64 anos de idade.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2000.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Primeiro Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadra XIX, XX e XXI, XXII, direção Norte-Sul.

Erechim, 24 de março de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

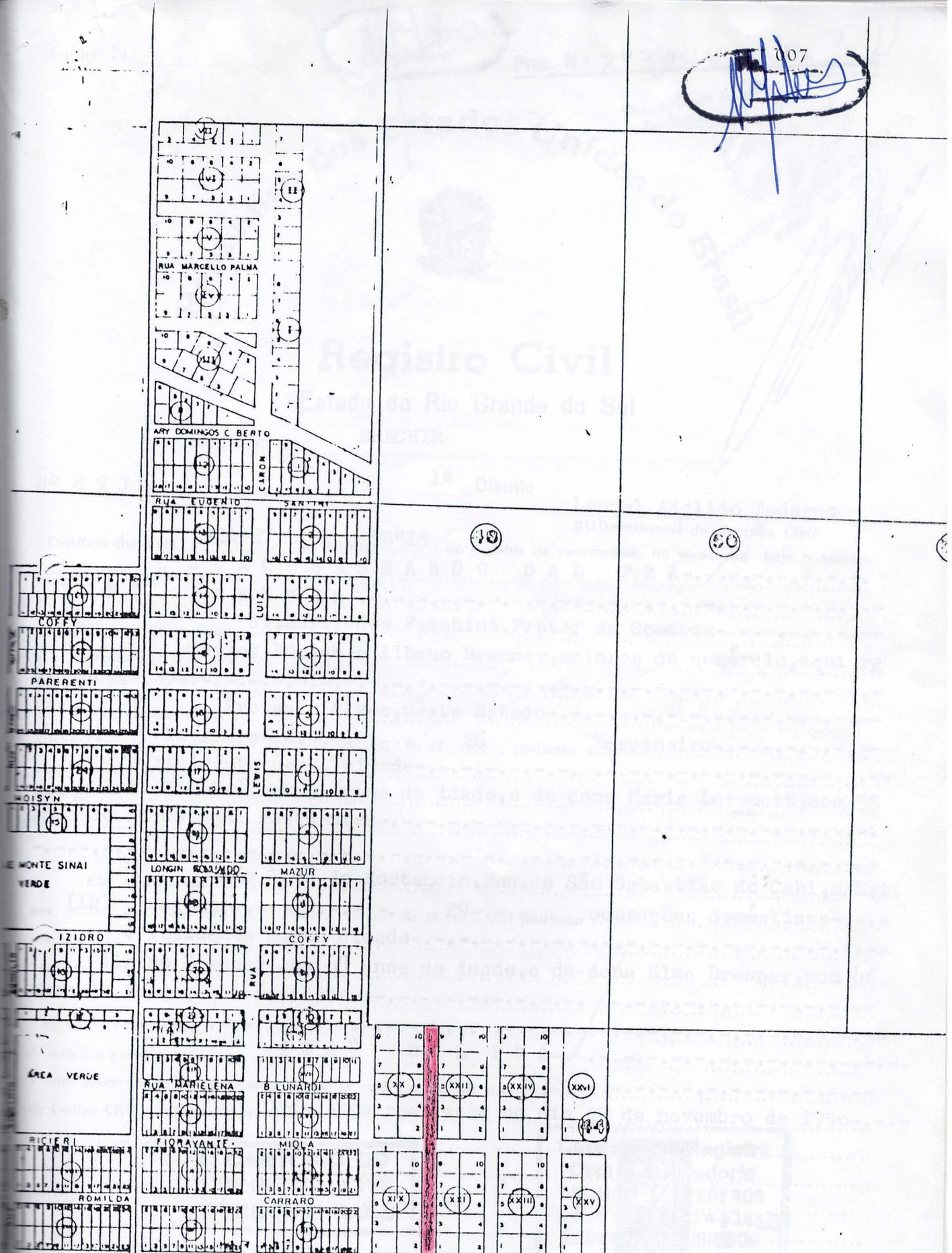
RUA MARCELLO PALMA
ARY DOMINGOS C BERTO
CARON
RUA EUGENIO
SANTINI
LUIZ
COFFY
PARERENTI
HOISYN
LEWIS
MONTE SINAI
VERDE
LONGIN ROLANDO
MAZUR
IZIDRO
COFFY
RUA
AREA VERDE
RUA MARIELENA
B LUNARDI
RICIERI
FIORAVANTE
MIOLA
ROMILDA
CARRARO
XX
XXII
XXIV
XXVI
XIX
XXI
XXIII
XXV
18
20
12

Talão N. .....

Proc. N.º 24380 Fls. 32

Vinicius Dimas Pedrolla
Escriturário - RS

MARGARIDA NOGUEIRA CASU
OPERADOR - MAT. 1657

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil

Estado do Rio Grande do Sul

Municipio de ERECHIM

Nº 2978 1º Distrito

Leonel Adelido Tedesco
sub--*Oficial do Registro Civil*

Certifico que à fls. vº26/27 do livro n.º "B"15 de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimonio de JOÃO BERNARDO DAL PRÁ-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

009

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 10, nele às folhas 258V, sob nº. 6243, consta o termo de Registro de Óbito de **"JOÃO BERNARDO DAL PRÁ"**, de cor branca, do sexo masculino, portador da CI- 7010826423-SSP-RS, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia vinte (20) do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991), às 23 horas, aposentado urbano, natural de Protásio Alves, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 64 anos de idade, casado com Ilene Dal Prá, filho de Luiz Dal Prá e de Maria Lorenzete, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Reno Duvílio Viero, dando como causa do falecimento: "choque séptico; impiema acreo esquerdo; pneumonia acrea esquerda; DBPOC; enfisema pulmonar". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Ivete Maria; Antonio Luiz; João Mauro; Mara Terezinha e Gerson Paulo, maiores. Foi declarante: Antonio Luiz Dal Prá. O termo foi lavrado no dia vinte e dois (22) do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e noventa e um (1991), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Obs.: A presente certidão envolve elementos de averbação constantes à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 8,40.

Erechim-RS, 24 de agosto de 2000.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253[illegible]

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (0[illegible]
Cx. Postal [illegible]
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.° Tab.° Rua Sen. Feijó, [illegible] - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.° Tab. Av. Pres. 495 92.° Andar
Porto Alegre, RS
1.° Tab. Rua Andrade Neves, 159
6.° Tab. Rua Andrade Neves, 80

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 010

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 13 NOVEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 059/2000

AUTOR: Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/2000

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO BERNARDO DAL PRÁ" - Moveleiro***

RELATOR: VALDEMAR ARTUR LOCH

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo Parecer, estou recebendo das mãos do Vereador MOACIR JOÃO TORMEN, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Projeto de Lei de origem do Legislativo, para emissão do respectivo parecer.

Após analise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que a mesma está devidamente amparada na legislação vigente.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de outubro de 2.000

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 13 / 11 / 2000

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

126/2000 - ZB

Erechim, RS, 14 de Novembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 13 de Novembro/2000, onde foi apreciado o expediente abaixo relacionado e ora encaminhado, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/00 *Aut. Ver. ALDERICO A MIOLA*
Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO BERNARDO DAL PRÁ – Moveleiro

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.324, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "JOÃO BERNARDO DAL PRÁ - MOVELEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"JOÃO BERNARDO DAL PRÁ"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção I, entre as quadras XIX, XX, XXI e XXII, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA JOÃO BERNARDO DAL PRÁ - Moveleiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino